

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 154 - DE 10 DE JANEIRO DE 1983

EMENTA:- Aprova o Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará, a SUBIN, o CNPq e outras Instituições.


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 10 de janeiro de 1983, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e as seguintes Entidades: Secretaria de Cooperação Econômica e Técnica Internacional da Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SUBIN), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Cultura, Associação Técnica Científica Ernesto Luis de Oliveira (ATECEL), as Universidades Federais da Paraíba, Rio Grande do Norte, Maranhão, Minas Gerais, Santa Catarina e a Universidade de Campinas, com vistas à execução do projeto "Cooperação Científica em Engenharia Elétrica", objetivando promover a cooperação entre as instituições envolvidas, tudo de conformidade com o que consta dos autos do Processo nº 16.931/82.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará,
em 10 de janeiro de 1983.


Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração